

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº 25 / 2020

Iniciativa: JOSE JAILMO PEREIRA GOMES

Ementa:

Oficializa denominação da Praça Porcina Rosa

DATA INICIAL
10/08/20

DATA FINAL
03/10/2020
[assinatura]

DIGITALIZADO
____/____/____



Projeto de Lei n. 25/2020

*Oficializa denominação da Praça
Porcina Rosa de Araújo.*

A Câmara Municipal de Conceição do Coité,

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação tradicional como Porcina Rosa de Araújo a praça que fica na interseção da Rua Antonio Araújo coma Av. Getúlio Vargas, na sede do municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Praça Porcina Rosa de Araújo localizada no centro da cidade, na interseção da Rua Antonio Araújo com a Av. Getúlio Vargas, pusse esta denominação há mais de 30 anos, a qual não até o momento oficializada mediante lei.

Assim, na forma da Lei n. 231/1999, que regulamenta a denominação dos logradouros, a oficialização de rua já denominada pela tradição não depende de consulta aos moradores do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de agosto de 2020.

José Jailmo Pereira Gomes
Nego Jai - Vereador

07



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PL denomina praça porcina rosa de araujo

1 mensagem

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>
Para: Câmara de Coite <parlamentar@camaradecoite.com.br>

9 de agosto de 2020 18:27

--
Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador Nego Jai

 pl jai denomina praca porcina.doc
222K

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: **25**

Autoria: JOSE JAILMO PEREIRA GOMES

Ementa:

Oficializa denominação da Praça Porcina Rosa

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 10/08/20

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 20/08/20

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em / /

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, / /

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, / /

Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

**Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada
nesta Coordenação confere com o texto protocolado.**

Em. / /

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em. / /

Coordenação Parlamentar

prolegis

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité

REQUERIMENTO PARA URGÊNCIA ESPECIAL

Recebido em ____/____/____

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Art. 41 do Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal, requerem que a proposição abaixo identificada tramite nesta Casa sob o Regime de URGÊNCIA ESPECIAL:

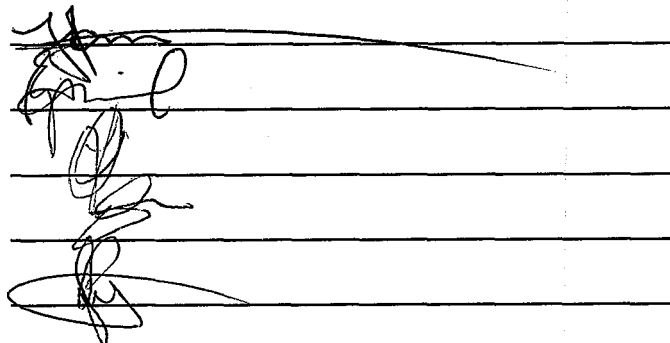
Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 25

Ementa: Oficializa denominação da Praça Porcina Rosa

Aguarda deliberação plenária.

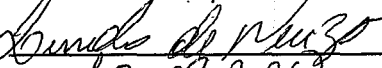
Conceição do Coité, 10 agosto, 2020



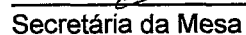
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

☒ Aprovado () Rejeitado

Relator Indicado pelo Líderes:



Em, 10.08.2020


Secretária da Mesa



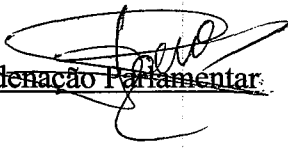
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

OS
8

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei Nº 25/2020**, de autoria do Vereador José Jailmo Pereira Gomes, que oficializa denominação da Praça Porcina Rosa. Tramitando em Regime de Urgência Especial, publicidade concluída, dependendo de inclusão em Edital do Período Legislativo Extraordinário para continuar tramitando durante o recesso parlamentar.

C. do Coité, 24 de agosto de 2020


Coordenação Parlamentar

OS



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Emitir parecer Relator Ad.Hoc

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

3 de setembro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:54

Para: eriberto antonio almeida filho <eribertoadm@gmail.com>

Emitir parecer na matéria em anexo

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité



pl 25 denomina praça porcina.doc

221K



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Emitir parecer Relator Ad.Hoc

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

3 de setembro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:54

Para: eriberto antonio almeida filho <eribertoadm@gmail.com>

Emitir parecer na matéria em anexo

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**pl 25 denomina praça porcina.doc**

221K

eriberto antonio almeida filho <eribertoadm@gmail.com>

3 de setembro de 2020 11:34

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Opino pela aprovação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 08/09/2020

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 18/11/2020

[Assinatura]
ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 18/11/2020

Secretário da Mesa: [Assinatura]

- ☒ Aprovada
- ☐ Arquivada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Retirada
- ☐ Prejudicada

prolegis

Redação Final.....: 18/11/2020

Publicidade da Redação Final.....: 18/11/2020

Autógrafo.....: 18/11/2020

Remessa do Autógrafo.....: 18/11/2020

Sanção Tácita: 18/11/2020

Promulgação: 18/11/2020

Recebimento do Texto Legal: 18/11/2020

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2020

Recebido Original para encadernação 2020

Conclusão / Arquivamento.....: 18/11/2020

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

AUTÓGRAFOS DOS PLS 32,20,25/2020

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

18 de novembro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

11:56

Para: Gabinete do Prefeito de Coité - Gov da Gente <gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br>

Encaminhamos autógrafos dos projetos de Lei n. 32,20,25/2020

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**3 anexos****autografo pl 25 2020 feira livre.docx**

53K

**autografo pl 20 2020 denomina Varginha.docx**

53K

**autografo pl 32 2020 suplementação.docx**

55K



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

12

**AUTÓGRAFO AO
PROJETO DE LEI Nº 025/2020**

Oficializa denominação da Praça Porcina
Rosa de Araújo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

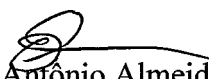
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte LEI:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação tradicional como Porcina Rosa de Araújo
a praça que fica na interseção da Rua Antônio Araújo coma Av. Getúlio Vargas, na sede
do municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 18 de novembro de 2020.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente


Eriberto Antônio Almeida Filho
Secretário



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 18 novembro, 2020

Ofício ref. 25 Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 25

Ementa:

Oficializa denominação da Praça Porcina Rosa

Atenciosamente,


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

Recebido

Data 18/11/2020

Horário 09:11

Maria Jussara da C. Silva



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 910

De 19 de novembro de 2020.

Oficializa denominação da Praça Porcina Rosa de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação tradicional como Porcina Rosa de Araújo a praça que fica na interseção da Rua Antônio Araújo coma Av. Getúlio Vargas, na sede do municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de novembro de 2020.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 12 folhas.

Processo Legislativo: 37|2020

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 25 |2020

Ementa:

Oficializa denominação da Praça Porcina Rosa

Número de Promulgação: 910|2020

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 03/12/20

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 3 dezembro, 2020


Coordenação Parlamentar